

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2.428/2025

DECRETO N.º 2.428/2025

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Claudio Covre, no uso de suas atribuições legais,

Considerando protocolo n.º SG0387/2025, datado de 17/07/2025, do conselho Municipal de Assistência Social, que solicita a alteração da composição deste Conselhos, conforme solicitação e justificativa da Presidente do CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:**

Representantes Governamentais

REPRESENTANTE SECRETARIA DE AÇÕES PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Regina Nunes Pereira

Suplente: Adriana Ferreira de Mello

REPRESENTANTE DE SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA

Titular: Mauro Kendi Miyamoto

Suplente: Marcelo Dã Alves Palmeira

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Titular: Zelinda de Sá Cestaro

Suplente: Andreza de Fátima dos Santos

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PREVENÇÃO

Titular: Leandro Francioli

Suplente: Ellen Cristina de oliveira

REPRESENTANTE DA SECRETÁRIA DE SEGURANÇA, EMPREGO e DEFESA CIVIL

Titular: **Amarildo Bueno**

Suplente: **Fabio Jose Camargo de Godoy**

REPRESENTANTE DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA e MEIO AMBIENTE

Titular: Valdir Pereira Ayala

Suplente: Elaine Cristina Monteiro Corrêa

Representantes Não Governamentais

REPRESENTANTES DOS USUARIOS DO SUAS:

Titular: Iraci Jacó

Suplente: Ana Paula dos Santos Cordeiro

REPRESENTANTES USUARIOS DO SUAS:

Titular: Karollainy de Souza Felix

Suplente: Irene Aparecida Cunha Santos

REPRESENTANTE DE ENTIDADES

Titular: Ana Claudia Aparecida dos Santos

Suplente: Felipe dos Santos Zamarian

REPRESENTANTES DE ENTIDADES

Titular: Maria Adelaide Rubio Argentino

Suplente: Karina Faustino Godoy

REPRESENTANTES TRABALHADORES DO SETOR:

Titular: Valdirene Aparecida Nicoletti

Suplente: Erica do Nascimento Avila

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR

Titular: Adriana Ferreira de Mello

Suplente: Terezinha da Silva Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 2.344/2025 e demais disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 22 de julho de 2025.

CLAUDIO COVRE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Covre

Código Identificador:C3FC8814